



RESOLUÇÃO CNJ N. 102/2009 - situação em 31/08/2023

ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

Carreira	Classe	Escolaridade	Padrão	Estáveis	Não-	Subtotal	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total Inativo	Beneficiários de Pensão
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	100	0	100	0	100	23	9	32	7
ANALISTA	C	SUPERIOR	12	10	1	11	0	11	0	0	0	0
ANALISTA	C	SUPERIOR	11	3	0	3	0	3	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	10	12	0	12	0	12	0	1	1	1
ANALISTA	B	SUPERIOR	9	11	0	11	0	11	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	8	4	0	4	0	4	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	7	1	0	1	0	1	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	6	3	0	3	0	3	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	5	1	0	1	0	1	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	4	2	1	3	0	3	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	3	0	4	4	0	4	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	2	0	2	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	1	0	2	2	0	2	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				147	10	157	0	157	23	10	33	8
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	130	1	131	0	131	35	14	49	23
TÉCNICO	C	MÉDIO	12	15	0	15	0	15	0	0	0	0
TÉCNICO	C	MÉDIO	11	10	0	10	0	10	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	10	33	0	33	0	33	0	1	1	1
TÉCNICO	B	MÉDIO	9	28	0	28	0	28	0	1	1	3
TÉCNICO	B	MÉDIO	8	6	1	7	0	7	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	7	3	1	4	0	4	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	5	4	0	4	0	4	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	3	0	3	3	0	3	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	2	0	2	2	0	2	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0
TOTAL TÉCNICO				229	9	238	0	238	35	16	51	27
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	0
PJ				0	0	0	0	0	1	0	0	0
TOTAL GERAL				376	19	395	0	395	59	26	84	35